



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 280/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 109/2014, decorrente do R.D.C. Eletrônico nº 003/2014, Processo nº 23205.000262/2014-31, contratada a empresa VVS CONSTRUÇÕES LTDA:

- I. Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- II. Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- III. Fiscal Titular: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico Em Edificações, Siape 1945626.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa de construção civil, no regime de execução de empreitada por preço unitário, para completa execução da obra do Centro Vocacional Tecnológico no *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Chapecó/SC, 04 de dezembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

